



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Governo Municipal



LEI Nº 2.933 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

"Autoriza o Município de Uchoa, firmar termo de Convênio com o Lar Batista de Crianças de Apiai - SP e as outras providências".

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o Município de Uchoa, a firmar termo de Convênio com o Lar Batista de Crianças de Apiai, inscrito no CNPJ sob o nº 60.958.972/0005-49, situado na Rua da Infância nº 10 - Apiai - SP, para Acolhimento Institucional de Crianças e de Adolescentes em situação de vulnerabilidade social em conformidade ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Art. 2º - O valor do presente convênio é de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais) mensais, onerando a seguinte dotação orçamentária do Município:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021-2040.3350-43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

§ 1º - O valor acima fixado será reajustado anualmente pelo índice de reajuste salarial, garantindo uma vaga a um abrigamento e se necessário for, acrescido de um salário mínimo mensal a cada atendimento adicional até o limite de 05 (cinco) crianças/adolescentes abrigados.

§ 2º - Os repasses serão efetuados pontualmente até o 10º dia útil do mês subsequente, sendo que o primeiro deverá acontecer no ato do primeiro abrigamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotação própria consignadas no orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 27 de Novembro de 2009.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


Miriam Donha Balharini
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500